



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2015

Processo nº:	50500.061376/2015-12		
Contratada:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE		
CNPJ:	61.600.839/0001-55		
Objeto do Apostilamento:	Reajuste do valor do Contrato nº 013/2015, nos percentuais de 8,7363%, a partir de 9 de julho de 2016 e 2,7115%, a partir de 9 de julho de 2017.		
Valor Mensal do Contrato	R\$ 11.714,81 (onze mil, setecentos e catorze reais e oitenta e um centavos), a partir de 09 de julho de 2016; R\$12.032,04 (doze mil, trinta e dois reais e quatro centavos), a partir de 09 de julho de 2017;		
Valor Global do Contrato	R\$ 140.577,77 (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) a partir de 09 de julho de 2016; R\$ 144.384,43 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) a partir de 09 de julho de 2017;		
Dotação Orçamentária e despesa decorrente:	A despesa decorrente estimada do reajuste irá perfazer o montante de R\$ 26.610,58 (vinte e seis mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), sendo: R\$ 5.396,29 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) referente à despesa decorrente estimada do reajuste para o período de 9 de julho a 31 de dezembro de 2016; R\$ 5.898,27 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) referente à despesa decorrente estimada do reajuste para o período de 1º de janeiro de a 8 de julho de 2017; R\$ 7.217,41 (sete mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) referente à despesa decorrente estimada do reajuste para o período de 9 de julho a 31 de dezembro de 2017; R\$ 8.098,60 (oito mil, noventa e oito reais e sessenta centavos) referente à despesa decorrente estimada do reajuste para o período de 1º de janeiro a 13 de julho de 2018.		
Nota de Empenho:	201ANE800777		
Elemento de despesa:	339039	PTRES: 092246	Fonte: 0144
Fundamento Legal:	Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 013/2015 e Lei nº 8.666/1993.		
Anexos:	Planilha demonstrativa de valores contratuais.		
Em, 31 de outubro de 2017.			
EDUARDO JOSÉ MARRA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO			

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Contrato Nº 013/2015

Data da assinatura do Contrato: 14 de julho de 2015

Data do pedido do reajuste: 19 de maio de 2016; 23 de março de 2017

Data da vigência do último reajuste: xxxx

Data de apresentação da proposta: 09 de julho de 2015

Data de início para aplicação do reajuste: 09 de julho de 2016

Descrição	Escolaridade	Quantidade	Valor mensal unitário aceito R\$	Valor total mensal aceito R\$	Valor total anual aceito R\$
Contratação de Agente de Integração para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e acompanhamento de estudantes do nível médio e superior, candidatos a estágios na sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT e demais estados da Federação onde a ANTT detenha Unidades Regionais, visando a realização, pela ANTT de Termo de Compromisso entre esta, o estudante e a Instituição de Ensino, tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa SGP/MP nº 4, de 4 de julho de 2014.	SUPEIOR 6H	139	R\$ 48,81	R\$ 6.784,83	R\$ 81.417,96
	MÉDIO 6H	101	R\$ 48,81	R\$ 4.929,98	R\$ 59.159,81
Total Geral do Contrato				11.714,81	140.577,77
Percentual aproximado de acréscimo do valor global/ano					8,7363%

Data de início para aplicação do reajuste: 09 de julho de 2017

Descrição	Escolaridade	Quantidade	Valor mensal unitário aceito R\$	Valor total mensal aceito R\$	Valor total anual aceito R\$
Contratação de Agente de Integração para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e acompanhamento de estudantes do nível médio e superior, candidatos a estágios na sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT e demais estados da Federação onde a ANTT detenha Unidades Regionais, visando a realização, pela ANTT de Termo de Compromisso entre esta, o estudante e a Instituição de Ensino, tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa SGP/MP nº 4, de 4 de julho de 2014.	SUPEIOR 6H	139	R\$ 50,13	R\$ 6.968,55	R\$ 83.622,65
	MÉDIO 6H	101	R\$ 50,13	R\$ 5.063,48	R\$ 60.761,78
Total Geral do Contrato				12.032,04	144.384,43
Percentual aproximado de acréscimo do valor global/ano					2,7115%